



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 151-2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: LEANDRO RODRIGUES DE PAULA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS
CPF: 069.111.469-25
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Transporte de Arbitragem para Guarapuava para Congresso Técnico de Capmpeonato Paranaense 2024
Saída: 14/02/2023 as 22:00hrs
Chegada: 15/02/2023 as 20:00hrs
Em: 19 de fevereiro de 2024.

Leandro Rodrigues de Paula e Silva
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias de R\$187,50 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 19 de fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$187,50** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante nº. 1.345-5, da agência nº. 6095-0;

Deivid Junior de Melo
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



3 – DIREÇÃO TÉCNICA DE QUADRA

3.1 - CONVOCAÇÃO PARA CONGRESSO TÉCNICO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES 2024

De acordo com o Regulamento dos Campeonatos Paranaenses 2024, o Congresso Técnico será realizado na cidade de Guarapuava no dia 15 de fevereiro de 2024 a partir das 09:00 em **local a definir** (em breve será divulgado).

É imprescindível o cumprimento dos itens obrigatórios do regulamento:

- Para efetivar a inscrição no Campeonato Paranaense, a entidade deverá apresentar ofício constando o naípe e a categoria desejada, anexado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante deste Regulamento.

§Único - Só serão aceitos documentos originais, que devem ser entregues no dia do Congresso Técnico.

- Em todas as ações concernentes à realização do Campeonato Paranaense, o clube somente poderá ser representado por seu Presidente/Representante Legal, ou, por detentor de procuração com poderes especiais expressos. Procuração que deve ser entregue juntamente com o pedido de inscrição do filiado.
- As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, inclusive em relação a exercícios anteriores.

- a) 09h00 - Recebimento e/ou conferência dos ofícios originais
- b) 09h30 – Início do Congresso Técnico (do sub-13 ao Sub-19)
- c) 12h00 – Almoço
- d) 14h00 – Reinício do Congresso Técnico – Escolha das sedes
- e) 15h00 – Início do congresso técnico do Adulto
- f) 17h00 – previsão de encerramento

3.2 - CAMPEONATO REGIONAL 2024

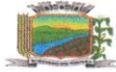
Curitiba e Região Metropolitana

Convidamos todos os clubes filiados e não filiados, associações, universidades, colégios, prefeituras e mais interessados para participar da apresentação dos sistemas de campeonatos, sendo os sub13, sub14 e sub15 em copas e demais categorias em turno e retorno ou o que for decidido nesta reunião.

Nesta mesma data iremos definir o início dos campeonatos. A reunião será realizada de forma remota na data de 07/02/2024 as 20:00 no seguinte link: [Clique para ingressar na reunião.](#)



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NUMERO DIÁRIA: 151/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DIÁRIA DE MOTORISTAS

NOME: LEANDRO RODRIGUES DE PAULA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

CPF: 069.111.469-25

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

DATA/HORA SAÍDA	DATA/HORA CHEGADA	TOTAL HORA	VALOR DIÁRIA	SAÍDA KM	CHEGADA KM	PLACA	DESTINO
14/10/2024 22:00 hrs	15/10/2024 20:00 hrs	22	187,50	14.613	15.417		Guarapuava

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. JUSTIFICATIVA

VALOR SOLICITADO:

Número de Diária:

Valor Unitário das Diária:

Valor a Restituir:

Valor total das Diária:

4. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor; (colar em folhas anexadas este relatório);

5. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário